ANNO DE 1837. SEGUNDA FEIRA 21 DE AGOSTO. N. 179.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda S. Joanna Francisca Viuva aud. dos juiz do Cr. de de t. ses. da T. Publica.
22 Terça S. Themoteo m. Rel. de m. e aud. do J. do O. de t.
23 Quarta S. (j-jum) Filippe nenicio. Ses. da Thes. Quarto ming. as 10 h. e 55 min. da t.
24 Quinta ✝ S. bartholomeo a. m.
25 Sexta S. Luis Rei de França. Ses. da Thes. Pub. aud. do J. de O. de t.
26 Sabado S. Zeferino P. M. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
27 Domingo O sagrado Coração de maria.

mare' cheia para o dia 21 de Agosto.
As 8 hora e 30 m. da m. e 8 h. e 54 m. da t

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Agosto 19.

LOndres 30 1|2 a 30 Ds. St. por 1, ced.
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, Nom.
França 320 a 315 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,400 13.500 as velhas, novas 13,000
,, 4,000 7,000 a 7,200
Pezos Colunares 1,56
ditto Mexicanos 1,440 1,540
Patacões Brasileiros 1,560
Premio das lettras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda – Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza. Cidade do Natal. Villas de Goianinha, e Nova da Princeza. Cidade da Fortaleza. Villas do Aquiras, Monte mor novo, Arecaty, Cascavel, Caniade, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba – Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão – Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito – nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores – no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo – nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessaõ do dia 30 de Junho.

Presidencia do Sr. Marquez de Baependy

Aberta a Sessão, leu-se, e approvou-se a acta da anterior.

O Snr. primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Continuou a discussão addiada pela hora.

O Senhor Carneiro de Campos offereceu huma emenda que lhe parece concilia estas differenças, do theor seguinte:

Emendas substituitivas a Resolução H.

Ao artigo 1. Todos os Assentos, que se tomaraõ na Casa da Supplicação de Lisboa, depois da creação da do Rio de Janeiro, até a epoca da proclamação da nossa Independencia, para interpretação das Ordenações, e quaes quer outras leis geraes em vigor no Brasil, serão considerados d'ora em diante, como obrigatorios para servirem de regra em todos os casos, que da data desta Resolução se houverem de julgar; ficando em vigor quaes quer sentenças, q'em ultimo recurso se ajão proferido já, sem attenção aos ditos Assentos no districto da dita Supplicação do Rio de Janeiro, por se não supporem nella obrigatorios. Salva a redacção.

Ao Artigo 2. Os Tabelliães, que houverem de fazer da mesma data em diante os intrumentos de approvação nos Testamentos cerrados, alem dos requisitos apontados na Ordenação do Livro 4. Tit. 80, § 1. interpretada pelos Assentos de 17 de Agosto de 1811, e 10 de Junho de 1817, isto é, 1. a presença de 5 testemunhas a todo o actõ da approvação desde o principio até o fim; 2.° a entrega do Testamento perante as ditas 5 Testemunhas; 3.° a resposta do Testador as perguntas do Tabellião, ou a declaração antecipada do dito Testador sobre a veracidade do Testamento, e dezejo de sua approvação; 4.° a escrita da approvação no lugar marcado nos ditos assentos, e o mais immediato que ser possa ao fim do Testamento na presença continuada das mesmas Testemunhas; 5. a assignatura do Testador, ou de outrem por sêu mandado, com a declaração de ser por não saber, ou não poder o Testador assignar; e 6.° a assignatura do Tabellião, e das cinco Testemunhas sempre presenciaes a todo o acto, seraõ obrigados a portar por fé a identidade das pessoas do Testador, quando o conheção, ou fazel o reconhecer por duas testemunhas ao menos, tudo com pena de nulidade, e perda do officio, e da de falcidade, se fizer sobre as ditas declarações, faltando a verdade do que neste acto se passou. Salva a redacção.

Paço do Senado 30 de Junho de 1837. Carneiro de Campos.

Depois de terem falado diversos illustres Senadores, a materia he julgada sufficientemente discutida, e approva se que todas as emendas offerecidas sejão remettidas a Commissão.

Passa-se a segunda discussaõ da Resolução I sobre a intelligencia da Ord. do L. 3.° Tit. 36, a respeito das penas dos que pedem aquilo que ja em si tem. A requerimento do Senhor Almeida Albuquerque, he tambem remetida a commissão de legislação para apresentar hum novo projecto.

Fica addida, pela hora, a discussão da Resolução numero 10, e parecer letra —G— sobre annullação dos artigos 3, 4 e 5, da lei numero 6 de 17 de Maio de 1835 da Assemblea Provincial do Ceara'.

O Senhor Presidente marca para ordem do dia:

1.° a continuação desta materia addiada; 2.° a discussão da Resolução que approva a gratificação do Official Maior da Secretaria do Conselho Supremo Militar; 3.° sobre a approvação da pensão concedida a João Carlos da Cunha Gusmão de Vasconcellos; 4.° Projecto do Snr. Vergueiro, sobre o quadro do exercito; 5.° Projecto com as emendas redigidas sobre locação de serviços no Imperio.

Levantou-se a Sessão depois das 2 horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 30 de Junho de 1837.

Presidencia do Senhor Araujo Lima.

A's 10 horas feita a chamada achando-se numero sufficiente de Snrs. Deputados, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Approvou-se e adotou-se huma resolução do Senado sobre os Officiaes das Secretaria, Porteiros e mais empregados das Camaras Legislativas.

Entrou em discussão a seguinte Proposta do Senhor Deputado Gonçalves Martins, para que os Ministros de Estado assistão as discussões da Camara.

Que se adopte o seguinte artigo para fazer parte do Regimento da Camara.

He permittido aos Ministros da Corôa assistirem as Sessões da Camara, podendo tomar parte nas discussões, quando interessarem a administração; a Meza providenciara' que na Sala das Sessões haja banco separado para assento dos Ministros, que não forem Deputados, os quaes entrarão sem formalidade alguma.

Foi interrompida a discussão por se annunciar a chegada do Senhor Ministro da Guerra, o qual sendo introduzido na Sala, tomou assento.

Continuou a discussão addiada do 2.° artigo da Proposta do Governo sobre a fixação de Forças de Terra, com a emenda da Commissão, e diversos artigos additivos mencionados no Farol de 30 do corrente.

Depois de huma longa discussão em que fallaraõ os Senhores Seara, Vasconcellos, Paranhos, e Ministro, ficou ainda addiado o art.

O Snr. Presidente deu para ordem do dia a mesma de hoje.

Levantou-se a Sessão depois das 2 horas da tarde.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

THESOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

Por ordem do Illm. Snr. Inspector da Thesouraria de Fazenda se faz publico, que no dia primeiro de Setembro proximo futuro, principiará nesta Capital, unico ponto marcado pelo Exm. Snr. Prezidente da Provincia, o troco da moeda de cobre, de que tracta a Lei de 6 de Outubro de 1835, observando-se a este respeito as seguintes disposições do Regulamento de 4 de Novembro do mesmo anno.

1.° Os portadores da moeda de cobre a appresentaraõ acompanhada de uma nota com o nome do dono, ou appresentante, e o valor appresentado.

2.° A moeda de cobre levada ao troco sera' examinada, e sendo legal sera' paga aos portadores pelo seu valor nominal (descontados 5 por cento) em Notas, e cobre punçado, naõ excedendo este a metade; e a que for conhecida falsa se lhe dara' um corte quanto baste para mais naõ correr como moeda, e se entregara' ao portador sem desconto algum.

3.° Naõ se admittira' ao troco menor quantia do que 1$000 reis em moeda legal, nem maior que naõ seja multipla de 200 reis, a fim de poder ter lugar o determinado no Artigo 7.° da Lei, e se evitarem fracçoens menores de 10 reis na deducçaõ dos 5 por cento.

4.° A operaçaõ e expediente deste troco se fara' diariamente por espaço de 5 horas consecutivas desde as 9 horas da manhã até as 2 da tarde, aviando-se os portadores da moeda com a possivel brevidade, sem se admittir ja mais o pretexto algum a escolha, ou precedencia entre elles.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco 15 de Julho de 1837.

Joaquim Francisco Bastos.
Official Maior.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

EDITAL.

Na porta d'Alfandega perante o Inspector da mesma se hade arrematar a quem mais der, no dia 25 do corrente pelas 11 horas da manhã, os volumes seguintes.

Alfandega 19 de Agosto de 1837.

Manoel Zeferino dos Santos.
Inspector d'Alfandega.

2 barris com cartuxos de mosquetaria, 3 ditos com 2 arrobas de polvora cada um, 12 ditos com 2 arrobas de dita cada um, 1 dito com 5 libras de dita.

O Brigue Sardo Sançaõ, vindo de Gibraltar, entrado em 19 do corrente, Capitaõ Joaõ Baptista Magnene, consignado a A. Schramm.

Manifestou o seguinte:

30 Meias pipas com azeite doce, 60 fardos com papel, 210 pipas com vinho tinto, 30 meias ditas com dito, 400 caixas com vinho moscatel, 10 pipas com agoardente, 50 barricas com dito, 1 caixa com vidros, 2400 fangas de Sal.

Fora do Manifesto.

1 Jarro com bixas, 1 barrica com nozes.

O Brigue Ingles Mars, vindo de Terra Nova, entrando em 19 do corrente Capitaõ Alexandre Manoel Laurie, Consignado a Crabtree Heyworth & Comp.

Manifestou o Seguinte:

1820 Barricas com bacalhaõ

O Brigue Portuguez Feliz Destino, vindo de Lisboa entrado em 18 do corrente, Capitaõ Candido Antonio Rodrigues Leiria, a Consignaçaõ do mesmo Capitaõ.

Manifestou o Seguinte.

226 Pedras de Cantaria, 20 varas quadradas de lagedo, 17 pipas com vinho, 2 meias ditas com dito, 51 barris com dito, 7 ditos com azeitonas, 63 ditos com azeite doce, 8 caixote com doce, 27 barricas com carnes ensacada, 1 barrica com bolaxinha, 3 ditas com fructas secas, 1 embrulho com utencilios de botica, 1 dito com rais de Althea, 6 barricas com Drogas, 2 caixas com ditas, e vidros para botica, 2 ditas com chapeos para mulher, 3 caixotes com calçado, 33 barricas com peixe salgado.

Fora do Manifesto.

156 Molhos de cebollas, 2 barris com vinho, 1 barril com vinagre, 1 ancoreta com azeite doce, 2 barricas com bolaxa, 1 caixa com sal Inglez, 4 saccos com 2000 patacoens Brasileiros, 1 caixa com o seguinte: 12 pares de meias de seda, 12 ditos de sapatos, 3 globos Esfericos, 1 caixa com vidros, 1 dita com doce, 2 pacotes com rapé, 4 chapeleiras com chapeos para mulher, 1 condeça em capada, 4 barricas com bacalhão, 2 canarios.

A Barca Franceza Virginie, vinda de Sette, entrada em 18 do corrente, Capitaõ E. Naud, a Consignaçaõ de Adolfo Schramm.

Manifestou o seguinte:

256 Pipas com vinho, 54 meias ditas com dito, 12 barris com dito, 10 bahu com calçado, 2 ditos com fazendas, 3 caixas com chapeos de Sol de seda, 24 fardos com perfumaria, 12 caixas com figuras de barro, 400 barricas com farinha, 57 caixas com conservas, 2 ditas com fazendas, 4 barricas com Drogas, 8 caixas com ditas, 1 fardo com dita, 3 fardos com rolhas, 1 porçaõ de louça a granel.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 125.

CORREIO.

O Paquete Nacional Patagonia annunciado sua sahida para o dia 20 do corrente ficou transferida para o dia 22 por ordem de S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia, communicado a esta Administraçaõ pelo Commandante do mencionado Paquete.

As malas saõ entregues hoje (21) as 9 horas da noite.

A Escuna de Guerra Victoria, recebe a mala para o Rio Grande do Norte hoje (21) do corrente as 4 horas da tarde.

A Sumaca Rainha dos Anjos sai para o Maceio no dia 24 do corrente.

OBRAS PUBLICAS.

A Repartiçaõ das Obras Publicas tem de comprar 250 taboas de costadinho d'amarello para continuação do assoalhado dos armazens da Alf.: as pessoas que as quiserem vender podem comparcer na Salla d'Administraçaõ Fiscal, no dia 22 do corrente, para tratar-se avista das condiçoens, e tomar-se a quem por menos o vender.

Amaro Francisco de Moura.
Administrador Fiscal.

PREFEITURA.

Parte do dia 19 de Agosto.

Illm. e Exm. Snr. — Partecipo a V. Ex., que foraõ presos a minha ordem e tiveraõ destino: Joaõ Baptista, branco, e Theresa Maria da Conceiçaõ, parda, pelo official da primeira ronda de Policia em o lugar da Ribeira da Boa-vista, esta por haver dado duas facadas em Feliciana Izabel, e aquelle por ter dado causa a este successo; John, Americano, pela Guarda abordo do Brigue Helena, por ter carregado uma espingarda, para atirar em um soldado da mesma Guarda; e Joaõ Francisco, branco, Sueco, pelo Sub-Prefeito da Freguezia da Sé, por ser de má conducta.

Naõ consta, que houvesse mais novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 19 Agosto de 1837. --- Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomas Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia --- Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

Em os numeros antecedentes temos expendido com fidelidade e refutado com energia da verdade os argumentos, que durante a discussão do voto de graças, offereceo a opposiçaõ contra a marcha administrativa e politica do ministerio passado, e convencidos estamos de que quem tiver lido com attençaõ as observações que temos feito, naõ poderá deixar de convir comnosco, em que os motivos porque aquelle Ministerio foi sempre tratado com tanto furor e encarniçamento, são muito estranhos e diversos dos que em outros paizes costumaõ dirigir a opposiçaõ das camaras. Esse Ministerio dissolveu se, e o fim que alguns tiveraõ em vista, naõ se conseguio, antes aconteceo o contrario do que esperavaõ. A administraçaõ actual igualmente leal ao eleitor irresponsavel que a nomeou, composta de brasileiros distinctos pelo seu saber, por huma longa experiencia e por serviços relevantes, caminha e caminhará a despeito de quaesquer obstaculos que provavel he queiraõ oppôr lhe aquelles a quem o orgulho e vaidade perturbaõ todas as faculdades mentaes, aquelles que nada duvidaõ sacrificar para saciar as paixões ignobeis que os atormentaõ e devoraõ. Felizmente a naçaõ principia a conhecel-os, e já cançada parece de soffrer seus destinos e caprichos, quando ou com o despreso da indifferença, ou com a censura da indignação, tem dado naõ equivocas demonstrações de reprovar altamente taõ detestavel comportamento.

Dos ministros actuaes, o que primeiro compareceu na camara temporaria foi o da marinha, o Sr. vice-almirante Tristão Pio dos Santos, para assistir á discussão do projecto de lei que fixa as forças navaes para o anno de 1838 a 1839, discussão esta que começou no 1.º de Junho e terminou no dia 19. A maneira porque foi recebido o Sr. ministro da marinha, sendo aggredido com interpretações estranhas ao objecto para que fora convidado e para as quaes naõ se lhe dera ao menos ara a rendez vous de honra, além de demorar extraordinariamente a discussão, produzio as scenas deploraveis que os nossos leitores devem já saber. Nós naõ repetiremos o que se tem escripto sobre isto, apenas diremos que, se o Sr. Ministro da marinha se excedeu em alguma occasião, foi depois de ter sido por diversas vezes provocado por alguns membros da opposiçaõ, que em si sómente reconhecem direitos e naõ deveres, e nos outros sómente admittem deveres e naõ direitos, por alguns membros da opposiçaõ, que avesados quando influiraõ nas maiorias transactas a governar sem responsabilidade os ministerios responsaveis, e por sua vez servos humilissimos instrumentos cegos dessas maiorias quando foraõ ministros, naõ podem agora accomodar-se nem com o principio constitucional de que são os ministros da corôa os que devem dirigir as maiorias, nem com a ideia tambem constitucional de que os ministros saõ membros de hum poder taõ independente pela constituiçaõ, e como he o poder legislativo, e por ventura mais essencial do que elle á existencia e conservaçaõ de qualquer sociedade.

As primeiras saudações que fez a opposiçaõ ao Sr. Ministro da marinha pelo orgaõ do chefe da maioria o Sr. Joaquim José Rodrigues Torres, deputado pela provincia do Rio de Janeiro, e das duas influencias parlamentares da mesma maioria, os Srs. Bernardo Pereira de Vasconcellos, e Honorio Hermeto Carneiro Leaõ, foraõ para que declarasse elle sem reserva, qual era o systema que pretendia adoptar a nova administraçaõ, e se estava ella resolvida a revogar os dous decretos de 18 de fevereiro e 18 de Março, sobre a nomeaçaõ de juizes interinos e sobre o modo de processar os delictos por abuso de exprimir o pensamento, e os dous avisos relativos á annullaçaõ das eleições de deputados á futura legislatura nas provincias de Sergipe e da Parahiba, acrescentando que o que exigiaõ era huma condiçaõ indispensavel no systema representativo, muito conforme com os usos e estilos parlamentares de outros paizes, e « sine qua non, » para elles deputados poderem dar, ou recusar o seu voto ao governo, sem quebra nem offensa desses usos e estilos, que tanto haviaõ estudado e meditado, e que estavaõ despostos a implantar no Brasil, por ter tambem condiçaõ essencial á sua segurança e prosperidade. As respostas do Sr. ministro da marinha foraõ claras e precisas, dizendo, quanto ao primeiro objecto, que o voto da administraçaõ era marchar de acordo com as camaras, para sustentar e defender a constituiçaõ e as leis, a integridade do Imperio e o trono do Senhor D. Pedro II, e asseverando quanto ao outro objecto, que o governo nenhuma providencia nem resoluçaõ havia ainda tomado ácerca dos decretos e avisos sobre que acabava de ser interpellado. Acreditamos que estas respostas claras, precisas e significativas como foraõ, deviaõ satisfazer aos nobres — opposicionarios, mas o que poderia haver que os satisfizesse e contentasse, se naõ foraõ elles os que deraõ taes respostas?

A these constitucional que se ventilou, he na verdade importantissima. Devem os ministros da corôa responder a todas as interpelações que se lhes dirigem? Os tres senhores deputados que já mencionámos e aos quaes facilmente se assbciou depois o Sr. D. José de Assis Mascarenhas, sustentáraõ sem modificaçaõ alguma a affirmativa; mas a minoria que tem principios, que naõ jura nas palavras do — mestre, que lê, estuda e raciocina, sem contestar directa e absolutamente o direito de interpellar, expoz as condições que lhe pareciaõ indispensaveis para elle exercer, sendo alem de outras huma, a de se prevenirem os ministros com antecipaçaõ no caso de que as questões que algum senhor deputado pretendesse fazer lhes naõ fossem relativas ao objecto da ordem do dia; sendo a segunda, a de terem os ministros assento nas camaras para poderem responder todos por hum e hum por todos, sem receio de surpreza, condições estas que tem a seu favor os ministros nos paizes de que se allegiraõ os exemplos para apoiar o direito das interpellações. Com effeito, se o motivo, o fundamento das interpellações he a necessidade que tem qualquer membro do corpo legislativo de ser bem informado sobre hum facto ou huma doutrina, e o seu fim o habilitar-se por este modo para poder propor huma medida ou para dar hum voto consciencioso, quem naõ vê que tudo quanto possa concorrer para que estas informações sejaõ mais exactas e minuciosas, he ao mesmo tempo de mais utilidade para quem as pede, e de mais vantagem para a causa publica? A designaçaõ, pois, de hum dia determinado, em que o ministro deve vir preparado para satisfazer ás interpellações, preenche todas as vistas e indicações, e pela outra parte serve de garantia ao ministro, que respondendo de improviso poderá humas vezes omittir circunstancias, que sejaõ indispensaveis para resolver o negocio, e outras revelar algumas que a prudencia aconselharia conservar em silencio. O simples bom senso bastaria para mostrar ser esta opinião a mais rasoavel e judiciosa; porem, para que o triunfo da minoria fosse mais completo e brilhante, succedeu que na occasiaõ mesma em que ella defendia na camara temporaria esta doutrina, chegavaõ de Paris noticias de huma questaõ semelhante, que na camara dos pares se suscitára entre o presidente do conselho de ministros, o illustrado conde de Molé, e o Marquez de Dreux-Brézé, sustentando aquelle « que naõ era uso parlamentar responder a interpellações como as que lhe fizera este, sem ter sido de ante-maõ prevenido. E quaes serão as interpellações feitas ao conde de Molé pelo marquez de Dreux-Brézé? Consistiraõ em querer saber, se havia alguma differença entre o ministerio que terminára e o ministro que sob a mesma presidencia acabava de succeder lhe, em querer saber se o ministerio de 6 de setembro e o de 15 de abril, eraõ huma e a mesma cousa, ou em que consistia a differença dos systemas que elles representavaõ; em querer saber se os projectos de lei apresentados pelo transacto ministerio, que lhe tinhaõ feito perder a maioria e que haviaõ encontrado huma reprovaçaõ quasi geral, seriaõ ou naõ retirados.

A par desta questaõ, agitou-se outra naõ menos importante, e foi, se por ventura o deputado que dizia naõ ter confiança no ministerio, estava só por este motivo desobrigado de votar por medidas aliás essenciaes a conservaçaõ do estado, e que a constituiçaõ manda expressamente administrar, como he a lei que deve fixar annualmente sobre informações do governo, as forças de mar e terra ordinarias e extraordinarias. Está visto que a opposiçaõ, tendo por oradores os deputados de quem já citámos os nomes « respeitaveis, » menos o Sr. Assis Mascarenhas que se resignou por esta vez a hum modesto silencio, e demais o Sr. Galmon, que, substituindo-o, parafraseou nesta occasiaõ magnificamente o discurso anterior do — mestre, sustentáraõ a affirmativa, assim como sem cogitarem do futuro (oh! que bemaventurados entes!) sustentaõ todo quanto póde contribuir para pôr em embaraços a administraçaõ actual; mas os seus argumentos e sofismas foraõ victoriosamente pulverisados pelo Sr. Rebouças em hum energico e brilhante discurso que improvisou e que aqui naõ transcrevemos, já porque occuparia muito lugar em nossa folha, já porque elle corre impresso no Jornal do Commercio, aonde póde com facilidade ser lido. Em nossa humilde opiniaõ entendemos, que a confiança no ministerio he muito util e conveniente á causa publica, porque hum dos seus resultados será dispensar discussões prolongadas e calorosas pelo facto de sermos levados naturalmente a acreditar naquelles em quem depositamos confiança; mas naõ havendo confiança nos ministros, o corollario que deve tirar-se naõ he certamente o de recusar-lhe, naõ diremos já as medidas que a constituiçaõ manda ministrar, mas nem mesmo aquellas que elles possaõ pedir. Neste caso cumpre ao deputado consciencioso e amigo verdadeiro do seu paiz, examinar com todo o cuidado e circumspecçaõ, se as medidas saõ ou naõ saõ necessarias, e huma vez que se convença da necessidade, naõ póde sem faltar aos seus deveres os mais sagrados, sem trahir o mandato de que se acha revestido, negar essas medidas. O que quer dizer naõ ter confiança nos ministros? Se naõ he, que os seus actos hão de ser escrupulosos e severamente discutidos e examinados, então a sua significacaõ será: — descei, que nós queremos subir.

Cremos que nos paizes cultos da Europa, em que ha governos representativos, tambem se entende a palavra confiança no sentido em que a entendeu a minoria na questaõ de que temos tratado, e citaremos hum exemplo do que affirmámos.

Na sessaõ de 24 de março de 1835, o ministro do interior em França, apresentou á camara dos deputados hum projecto de lei, tendente a se lhe abrir hum credito supplementar de 1.200,000 francos para despezas secretas de policia. A exposiçaõ dos motivos estava concebida, como era natural, em termos muito vagos: o ministro declarava haver hum consideravel melhoramento na situaçaõ do paiz, mas que era necessaria ainda huma vigilancia rigorosa, que se manifestações exteriores naõ perturbavaõ mais a paz publica, o espirito de facçaõ naõ deixava comtudo de existir, que os partidos legitimista e repu-

MELHOR EXEMP

blicano, posto que batidos, naõ estavaõ comtudo destruidos, convindo ter os olhos abertos sobre elles. Em resumo, disse que do estado de luta aberta se havia passado para o de vigilancia, naõ podendo negar-se ser já isto hum feliz presagio. Este projecto entrou em discussaõ, logo depois e durante ella, appareceraõ tres opiniões diversas: huma concedia o credito porque era necessario, e porque os deputados que a representavaõ queriaõ dar ao ministerio hum testemunho de adhesão; outra regeitava o credito porque naõ era necessario, e porque os membros que a representavaõ naõ queriaõ de maneira alguma dar ao ministerio hum testemunho de adhesão; e a terceira, reconhecendo o credito necessario, mas naõ em toda a sua extensão, propoz que fosse reduzido a 1,000,000 de francos. Daqui já se vê que os motivos que influiaõ nos differentes partidos para conceder, negar, ou reduzir o credito, naõ se limitavaõ á confiança ou naõ confiança que tinhaõ no ministerio, mas assentavaõ principalmente na convicçaõ da necessidade ou desnecessidade do credito. Esta pratica, sim, nós a aceitamos de bom grado, e ella nos parece rasoavel e digna de homens livres, de homens que se interessaõ pelo bem e pela prosperidade de seu paiz, e que testemunhas e victimas da mais tremenda das revoluções naõ querem ver repropuzidas na França as scenas que a innundáraõ de sangue e cobriraõ de cadaveres.

Passando destes objectos a emittir o nosso juizo sobre a votaçaõ de alguns dos artigos da lei, diremos que nos parece insufficiente o numero de tres mil praças que o governo foi autorisado a conservar em circunstancias extraordinarias. A marinha militar deve formar hoje a parte mais importante da força nacional, incumbindo-lhe naõ' só proteger o nosso commercio, senaõ' tambem manter em diversos pontos maritimos a autoridade das leis contra quaesquer facçoens, e alem de tudo isto pertence lhe igualmente defender de qualquer aggressão externa o nosso immenso litteral. Ora, para preencher todos estes fins, naõ' acreditamos que bastem tres mil praças no estado em que as cousas se achaõ', e em que provavelmente se acharão ainda em 1838. Supponha-se, porém, que nesse anno já estarão' inteiramente pacificadas as provincias do Pará e do Rio Grande do Sul: naõ' temos nós a resolver importantes assumptos de politica externa? O territorio neutro na margem direita do Oyapok foi occupado por tropas estrangeiras, o governo de Chiquitos tem concedido sesmarias na provincia de Matto Grosso, os limites entre o Brasil e Montevideo tem de fixar-se definitivamente. Será prudente, patriotico, nacional, estreitar nestas circunstancias os recursos ao poder executivo, e exigir delle depois, que faça tratados e convençoens vantajosas? Ninguem o deve esperar. Quanto a nós, o effeito moral que deverá produzir nas provincias rebelladas e nos paizes que tem pretençoens no Brasil, a noticia de se haverem negado ao governo os meios que elle pedio, e a confiança que deve inspirar-lhes a existencia de huma opposição ousada, violenta e hostil na camara temporaria, não será o menor mal feito ao paiz, de que terão talvez de arrepender-se, quando já não for tempo de applicar remedio, alguns senhores deputados. Praza a Deos que nos enganemos.

(Do Parlamentar de 8 de Julho.)

Palinodia de Maromba.

No momento em que a rebelião do Rio Grande do Sul obteve a memoravel victoria de ver derribada na Camara temporaria proposta do Senhor ministro da guerra, ficando por este modo os dissidentes sem o menor receio de poderem marchar contra elles forças que reduzaõ aquella bella, porem desgraçada Provincia no gremio e a uniaõ do imperio, e os nobres e generosos defensores da legalidade sem a mais ligeira esperança de verem soccorridos e coadjuvados os seus heroicos exforços, o Snr. Saturnino de Souza e Oliveira, digno membro da opposiçaõ balofa, enviou, a mesa, com a presteza do raio, huma resolução que authorisa o governo para poder recrutar debaixo de clausulas mui restrictas, na guarda nacional, e para poder engajar estrangeiros, a fim de prehencher-se a força que fora decretada na Lei ordinaria respectiva, e no dia 11 de Julho, proclamando-se, como general do theatro, contra o correio official e o nosso humilde Parlamentar, não teve duvida de diser alto e bom som que o governo não teria d'ora em diante, razão alguma para queixar-se da opposição que taõ generosa era em facilitar-lhe meios de força. Perguntamos a nós mesmos, se era o Senhor Saturnino de Souza quem fallava; e passados os primeiros momentos de surpresa e admiração, reconhecemos que nada havia tão proprio delle com esta conducta e este desembaraço em que só o Impudente Frei Bernardo poderia pleitear com elle, depois que o primeiro se prostou e humilhou como hum miseravel na presença do segundo. No dia da victoria da rebellião e nos seguintes, o Snr. Saturnino de Souza tem reconhecido e advogado com hum calor e interesse que assombrão, a necessidade de dar forças ao governo para comprimir a rebelião do Rio Grande do Sul, quando até então lhe havia negado, por falta de confiança, os mais escassos recursos, e no dia 11 do Julho exclamou com hum assento de dor, que parecia sahir do fundo d'alma, e que chegou a compungir aos ouvintes, que as desordens do Rio Grande podião involver em seus terriveis effeitos a cauza da monarchia! Oh! quanto o Snr. Saturnino de hoje está' demudado do que era hontem!! He agora que a sombria luz do presente, e a medonha precisão do futuro vieraõ ferir os olhos do nobre deputado, e dos que pensaõ como elle!! Quando o Senhor ministro da marinha veio a camara pedir forças, respondeu-se-lhe: NAO' SAO' NECESSARIAS. O Senhor ministro da guerra pede forças, respon se-lhe NAO' SAO' NECESSARIAS.' E, depois de tudo isto, poder-se-ha rasoavelmente esperar que o Brasil se conserve unido por muito tempo, que a Provincia do Rio Grande do Sul não declare a sua Independencia, e naõ firme e consolide o systema republicano proclamando em Piratinim, e que este funesto exemplo não contamine outras provincias? A resoluçaõ offerecida pelo Snr. Saturnino obviará, por ventura a tantos males? Inteiramente diversa da proposta apresentada pelo Snr. ministro da guerra, tanto a respeito da força que se concede, como em relaçaõ aos meios de obte la, ella não he, nem mais nem menos, do que uma miseria ou uma irrisaõ, e o unico prestimo que poderá ter será o de patentear ainda mais a incapacidade, a inconsistencia, e a má fé da maromba.

Remedios fracos e tardios pouco ou nada aproveitaõ na presença de males graves e inveterados. Eis aqui descripto em poucas palavras o estado do Brasil, e indicados os meios de salva-lo. Eis aqui o compendio de verdades que na abertura da presente sessaõ communicou ao corpo legislativo, com franqueza e lealdade, o cidadaõ magnanimo, o patriota sem mancha, o eleito da nacaõ, cuja politica illustrada e inflexivel constituem ainda a segurança do presente e a segurança do futuro. Se despresamos os conselhos de sabedoria que se nos daõ, e os avisos de patriotismo que se nos fasem, ai do Brazil! A dissoluçaõ social será infallivel, inevitavel!

(Do Parlamentar.)

EXTERIOR.

Hespanha. — Madrid, 22 de Maio.

Partes recebidas na Secretaria d'Estado e do Despacho da Guerra.

O General em chefe do Exercito de operaçoens do Norte, Conde de Luchana, participa a este ministerio, do seu quartel general de Hernani, em data de 14 do corrente o seguinte:

Exm. Snr.: A bandeira de Castella tremula ja em Hernani. Hoje, antes do amanhecer, emprehendi o movimento sobre as linhas do inimigo. As 7 horas da manhãa ja estavam coroados seus fortes e reductos pelas valentes tropas do meu commando. As 11 eramos senhores de Hernani. A columna da vanguarda foi dirigida no combate pelo valente general Evans. Recommendo a V. Ex. o distincto merito que contrahio para que se digne faze-lo presente a S. M. Na parte que darei circunstanciada desta gloriosa acçaõ farei mençaõ dos que mais contribuiram para o seu feliz exito.

O mesmo General, do mesmo ponto, em data de 16 do corrente, participa a este ministerio o seguinte:

Exm. Sr.: As 4 horas da manhãa de hoje, ordenei que o Tenente General de Lacy Evans com a divisaõ auxiliar Britanica, a quarta, e vanguarda Hespanhola marchassem a occupar Irun, e Fuenterrabia, cujo movimento emprehendeu pela estrada Real immediatamente. Lord John Hay com a marinha Real Ingleza partio de Pasages com o mesmo fim; e a esta hora, que saõ 11 da manhãa, não duvido estaremos na posse daquelles interessantes pontos. Eu, com o resto das forças, permaneço neste povo de Hernani, cobrindo a estrada de Tolosa, em cuja direcçaõ se retirou o inimigo quasi totalmente. Naõ obstante a muita chuva, occupam-se as tropas em por este povo em bom estado de defensa, e em condusir para S. Sebastiaõ grande porçaõ de bombas, granadas, carcassas, e balas de todos os calibres, cartuchame, salitre, enxofre, e outros petrechos que os inimigos deixaram em nosso poder na gloriosa acçaõ do dia 14. Esta tarde devo receber participaçaõ do General Evans, de Irun, ou Fuenterrabia, e pelo extraordinario terei a satisfaçaõ de o transmittir a V. Ex. para que se digne leva-lo ao conhecimento de S. M.

O Deputado as Cortes D. Francisco Lujan, em data de 17 do corrente ao meio dia: participa de Irun a este ministerio, o seguinte:

Exm. Snr.: As 11 horas da manhãa de hoje entraram as nossas tropas em Irun. Guarniçaõ, artilheria, e municoens, tudo está em nosso poder, e com o nobre orgulho que honrará estes soldados de ter dado quartel a todos os inimigos que se renderam. A defensa foi obstinada, e o ataque das nossas tropas atrivido, e artilharia trabalhou acertadamente. A nossa perda foi diminuta, segundo pormenores que pude alcançar. O General Evans dará a V. E. a relaçaõ circunstanciada desta acçaõ.

O General de Lacy Evans, em data de 17 do corrente, de Irun, communica a este ministerio o seguinte:

Exm. Snr.: Depois de uma obstinada defensa durante o dia de hontem, a noite passada e esta manhãa, Irun e seu forte foraõ conquistados aos rebeldes pelas tropas de S. M.; o primeiro por assalto, e o segundo rendendo-se a discricaõ. O General Chichester commandou as tropas que estiveram mais immediatamente empenhadas em forçar as defensas do inimigo. E'-me impossivel neste momento fazer justiça aos corpos e individuos que mais se distinguiram; mas o meu coraçaõ está cheio de gratidaõ' para com os officiaes e soldados, pelo seu comportamento. Ajuntarei unicamente que nunca vi mais valor antes da victoria, nem tanta humanidade e indulgencia depois do triumfo.

(Do Diario do Governo de Lisboa.)

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario Episcopal de Olinda ratifica para com o respeitavel publico o annuncio, que elle fez inserir em o Diario de Quinta feira 17 do corrente, isto he, que as rodas da Loteria do Seminario hão de correr impreterivelmente no dia 18 de Setembro no Consistorio da Igreja de N. S. do Rosario, e talvez que corra antes do referido dia, se por ventura se concluir a venda do resto dos bilhetes.

THEATRO.

A manhaã Terça feira 22 do corrente, Mr. Valli dará' o seu terceiro expectaculo composto de muitas sortes e exercicios novos, assim como as posições academicas; o Pintagono La Premenada do Graõ' Sultaõ, novo exercicios das cordas', la Arbore Darecho, seis differentes exercicios nas columnas, O baile de la Saldera, novos exercicios com uma barra de 150 libras portuguezas, 3 exercicios de differentes pesos, o passeio de Hercules, a balança ao Ar, o estavento, e outros muitos, a peça he excellente, producçaõ de Antonio Xavier, a Independencia de Baltimore, e o Pantomimo da Modista.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ No dia 14 do corrente, estando uma menina limpando um cordão de oiro este cahio da varanda abaixo, e pensa-se que em cima de um taboleiro de uma preta, que vendia verduras, e como não se saibe veridicamente; roga-se a quem o achou, ou a quem for offerecido o dito cordão, dirija-se as 5 pontas casa D. 17, de Joze Maria de Amorim Junior, que gratificará generosamente; o cordão tem 3 varas, pouco mais ou menos, e tem 2 oitavas cada um palmo.

☞ Deseja se fallar com os Srs. Manoel Joze Soares, Manoel Pereira Lemos, Joze Pereira da Azevedo, e Inocencio dos Santos Lopes, queirão annunciarem as suas moradas.

☞ Uma pessoa de boa conducta, que lava, engomma com perfeição, se offerece para ama de qual quer casa; a pessoa que de seus serviços precisar, dirija-se a rua velha casa junto ao sobrado da quina do beco de Joaõ Francisco.

☞ A pessoa que precisa de 70 a 800 mil rs. a premio, dando firmas a contento, dirija-se a rua do Cabugá' loja de miudesas D. 5.

☞ A pessoa que quer vender uma mubilha de angico, annuncie sua morada.

☞ Arrenda-se annualmente, uma boa casa sita na estrada do Manguinho, ao voltar para a dos afflictos, e com tres quarto, boa despensa, por ser bastante grande, com bom quintal, estribaria, e com algumas arvores de fructo, no mesmo quintal, e mais alguns arranjos, pelo preço de 150$000: os pretendentes entendão-se com o Escrivaõ Almeida, na rua das Trincheiras em seu cartorio, ou na rua de Hortas sobrado de um andar D. 70.

☞ Arrenda-se um pequeno sitio na estrada de Joaõ de Barros muito perto da Solidade, com grande casa nova pintada, e invidraçada a moderna, com duas grandes salas com 36 palmos de largura, duas grandes alcovas envidraçadas, e outras duas da parte de detraz, onde tem dois armarios, cozinha fora, grande cacimba de excellente agoa de beber, os pretendentes dirijaõ-se a rua do Rangel quina do beco do carcereiro D. 25.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao Sr. Thesoureiro da Irmandade das Almas da Matriz do Corpo Santo, que deixa de ser procurador das casas da dita Irmandade, e que existe em seu poder 9,600 rs. e uma bolsa, e duas capas de tirar esmolas, que entregará a pessoa authorisada pelo dito Thesoureiro.

Jeronimo de Souza Vieira.

☞ Engomma-se roupa de todas as qualidades, ensaboa-se, cose-se de toda a qualidade de costura, de alfayate tanto de carregação, e bem feitas: na rua de Hortas sobrado D. 47, no mesmo, precisa-se de alugar duas pretas.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao Sr. Thesoureiro da actual Loteria do Livramento, que perdeu um bilhete inteiro n. 1948, o qual está todo escripto pelas costas, com o pertence a Antonio Soares, e a Venancio Pereira Lial, e a parte verco a Venancio Pereira Lial, e a Luiz do Rego Barros, e o nome de Antonio Soares riscado; por tanto previno ao Sr. Thesoureiro, sendo sayo premiado não pague senão a Venancio Pereira Lial, e a Luiz do Rego Barros, por se-

rem seus legitimos donos.

João Antonio da Silva Azevedo.

O Sr. V. A. T. G., queira por favor hir a fora de portas casa n. 104 ultimar o negocio, do que está bem o facto; porque a pessoa tambem inte essada ja não pode mais subir as escadas de sua casa, do contrario se publicará a qualidade do negocio, e seguirá os termos competentes.

O abaixo assignado faz sciente ao Sr. Francisco Joze da Silva, que lendo o Diario de sabbado de 19 do corrente, nelle vi dois annuncios em que o primeiro diz que perdeu dois bilhetes da Loteria, e pede a pessoa que o achou os queira entregar na loja de M. J. S., e o segundo, previne ao Thesoureiro para que em sahindo premiado, os não pague, só sim a elle proprio, por tanto faço-lhe sciente que em apparecendo pessoa que os queira entregar, os não recebo, e recommendo-lhe que quando mandar enserir annuncios, os faça com mais cautela, apesar de que muito me custa crer, que aquelle annuncio fosse feito, com o sentido de que o abaixo assignado, fosse capaz de os hir receber, em sahindo premiado, motivo de que nunca me viu e muito menos me conhece, para fazer de mim tão agradavel aonfiança.

Manoel Jose de Souza.

O Sr. Padre Joze Porfiro de Mendonça, queira dirigir-se a rua do Torres casa de João Pinto de Lemos, para se lhe fallar, ou annuncie a sua morada.

Arrenda-se, ou troca-se por uma ao pé da praça 1 sitio na e trada do Monteiro com casa para grande familia, bastantemente arredada da estrada, casa para escravos, e estribaria; 500 larangeiras novas enxertada de embigo, e Seletas, das quaes muitas ja dão fruto, e 50 e tantas velhas; 60 coqueiros de fructo, e 120 plantados a 4 annos, 16 jaqueiras de fructo, e 80 e tantas pequenas, 4 mangueiras, muito pes de limão doce, e limas de toda qualidade, pes de café, que dão de 18 a 20 arrobas por anno, e outras arvores de fructo, muita terra de plantar; e grande baixa para capim: quem o pretender dirija-se ao Manguinho no sitio de Francisco de Brito, que achara' com quem tratar.

No dia 18 do corrente, perdeu-se n'este Bairro de S. Antonio, um officio dirigido ao Commandante da Terceira Legião da G. N.; a pessoa que o tiver achado, pode leva-lo ao atterro dos affogados D. 12.

O Secretario da Sociedade Apolinia, convida aos Socios os mesmos, para se reunirem hoje 21, pelas 6 horas da tarde.

Na rua da Sanzalla velha n. 52, ha uma Senhora, que se propõe a ser ama de Casa, para todo o serviço.

Querendo a preciar o merito de Mr. Valli, sobre o Theatro, fui comprar um bilhete, e infilizmente não pude ver o Expetaculo, dirigi-me a Mr. Valli e ao Emprezario os quaes mostrão-me os bilhetes entrados na caxinha das almas, o que combinarão com os que vendeu o bilhetero, que forão 296, e perguntando a' cauza de tanto a perto, se disculparão, com a guarda, ordenanças de 3 ou quatro autoridades, e athe o Senhor Major do dia com a sua ordenança, que dirá Mr. Valli do Theatro de Pernambuco, quando 7 ordenanças, guardas, e &c. vêem de graça um trabalho que tanto lhe custa, e agora perguntando eu se as Senhoras Autoridades precizarem de suas ordenanças terão que hir chamalas a Platéa se os guardas estiverem relexados, do Theatro he que o Official do dia as rondará? Se a sintinella das armas do Theatro for atacada para lhe tomarem as armas; quem lhe acudirá isto pergunta quem tomou um Suador por dinheiro.

Candido José de Sales, pela segunda vez, avizá aos Srs. F. J. C., J. de D. da C. e F. B. da S. C., que no prazo de 3 dias, venhao' resgatar os seus penhores; do contrario os venderá, para seu embolço; ficando os mencionados Srs. obrigados a satisfazerem o restante, visto os ditos penhores nao' chegarem para o principal, e juros, e para que se não chamem a ignorancia faz o presente annuncio.

Muzeo universal, Jornal das familias Brasileiras. Este Periodico, impresso no Rio de Janeiro, sahe regularmente todos os Sabbados, e formara' no fim de cada anno hum volume de 416 paginas, ornado de duzentas gravuras ao menos, executadas pelos melhores artistas de Paris e de Londres. Subscre se em casa de L. A. Dubourcq, na rua do Vigario numero 16, onde se acha gratis o Propecto — Specimen da obra. Preço da Subscrição por um anno 10$000 rs. por seis meses 6$000 rs. pages adiantados. Os Subscritores pagarão o porte do Correio. Nao se recebem assignaturas para menos de hum semestre.

Na mesma casa Subscreve se, ao Jornal do Commercio do Rio de Janeiro; o preço da assignatura he de 4$000 rs. por trimestre, com as condições a cima.

Furtarão do sitio da Matriz da Vargia no dia 17 para 18 do corrente, 5 bestas, sendo, uma castanha e 2 ruças, e forão condusidas segundo noticias pelos Affogados, para as 5 pontas: quem dellas der noticia ou as aprehender será generosamente gratificado com 30$ reis; na rua Nova venda D. 2, de Manoel Ferreira Lima aonde tem os ferros das mesmas bestas.

LEILÃO.

Que farão Henrique Forster etc. C. por conta e risco de quem pertencer, no dia terça feira 22 do corrente as 10 horas da manhã, na Praça do Commercio, do casco, mastros e garapés do brigue americano Helen Mar encalhado na praia do Brum ao pé da Cruz do Patrão, no estado em que se acha — depois do que, se arrematará no armazem que foi do falescido Sr. Bento José da Costa na rua da Sanzalla velha, o massame, vergame, ferros, correntes, velas, cabos, duas peças de rodizio, lanxa, bote, etc. pertencentes a mesma embarcação.

NAVIOS A CARGA.

Para a Bahia.

No dia 24 do corrente sahe o muito veleiro e bem construido Brigue Inglez Aristides, Capitão William Hart, tem optimos commodos para passageiros, a fallar com os consignatarios Henry Christophers e Chardes Roope, rua de Barbeiros n. 16.

Para o Pará.

Com escalla pelo Maranhão segue viagem até o fim do mez corrente o Brigue Escuna Laura 2. por ter uma grande parte da carga prompta com tudo ainda recebe alguma assim como passageiros para o que tem excellentes commodos: quem se quiser utilisar dirija-se ao Forte do Mattos a fallar com Firmino Joze Felis da Roza.

COMPRAS.

Patacões Brasileiros, velhos, e pesos columnarios: na rua larga do Rosario botica D. 6.

Um Mestre Francez, um Telemaco, e um Diccionario de Francez para portuguez, ja uzado: atraz da Matriz da Boa vista sobrado D. 17.

Uma morada de casa terrea, que tenha cozinha fora, quintal e cacimba, e que não exceda de 700 a 800 mil rs., sendo nas ruas seguintes: Direita, Cruzes, S. Francisco, pateo do Carmo, dito de S. Pedro, adverte-se que compra-se por dinheiro de ouro e prata; quem a tiver annuncie.

VENDAS.

Obra de Horatius, 2 vol.; Quintiliano por Fonseca, Dito por Soares Barboza; Arte Poetica de Horatius por Fonseca, e por Candido Luzitano; Logica, e Methafisica por Genuense, e Ethica de Job; obras Poeticas de Malhão, Rimas de Mattos; ditas de Bocage; Cartas de Echo e Narciso; Noite do Castello pelo autor das mesmas cartas de Echo; o Castello de Granville, novella lindissima; o novo Compadre Matheus, obra muito curiosa: na praça da Independencia loja de Livros n. 37 e 38.

Lista dos numeros premiados da Loteria a favor das obras de N. S do Livramento, sahidos no 4.° dia do andamento das rodas, a 40 rs., e vendem-se nos lugares ja annunciados.

Cobre de caldeireiro e de forro com pregagens: no Escriptorio de John Olabam etc. C. rua da Cadeia.

Um negro moço, o bom canoeiro: na rua do Caldereiro indo pela rua de S. Theresa no primeiro sobrado, das 8 as 10 horas da manhã, e das 4 as 6 da tarde.

Uma farda para G. N.: na loja de alfayta defronte da Matriz de S. Antonio.

Uma cabra bicho parida a pouco tempo, muito boa de leite: na Cidade de Olinda, na rua dos 4 cantos n. 8.

Um curiame de G. N. quaze novo na rua do Queimado D. 5.

Na rua de S. Bento em Olinda loja do Senhor Oliveira, vende-se Compendios de Economia Politica em portuguez, por Macculloch: preço 640 rs.

Um optimo violão com o competente Methodo: pelo rasoavel preço de 15$000 rs. na rua da Praia em casa de João Thomaz Pereira.

Rapé princeza de Lisboa chegado no ultimo navio, a 2000 rs. a libra: na rua da cadeia venda do Torres, n. 1.

Uma mulata de 30 annos de idade, boa doceira, lava engomma, e cose: na rua velha D. 8.

Um corriame de lustro, e uma barretina de aparelho para o terceiro Batalhão de G. N.: na praça da Boa vista venda D. 4.

Um relogio de parede de superior qualidade por preço commodo na rua do Aragão na Boa-vista sobrado D. 1 no segundo andar.

Rapé Princeza de Lisboa, bom a 1400 rs. a libra: na rua da Cruz n. 25.

Um quartau muito bom, e por preço commodo: na rua de S. Theresa D. 27.

Duas moradas de casas de taipa, sitas no lugar da casa forte, com terreno suficiente para se fazer duas moradas de casas, e um relogio de caixa de ouro: na rua da Gloria D. 14, na mesma, azeite doce a canada a 2880.

Obra de Horacio, contendo a arte poetica, odes, e Satiras 3 vol. em latim; ditos de Quintiliano por Fonseca, 2 vol. Ditas de Horacio por Jovencio, 2 vol. Ditas de Quintiliano por Soares Barbosa 1 vol. Ethica de Job, 1 vol. Instrucções de Methafisica, 1 vol. Obras de poesia de Caminha, 1 vol. portuguez Ditos de poezia de Bernades 3 vol. Ditos em cartas ao Reverendo Padre Alvisto Buela, 1 vol. Elementos de Logica, e vol. 5 Analizes: em casa de Domingos Joze Vieira.

O engenho Cotia, sito na Comarca de Goianna de muito boas terras proprias para criação de gado por ter agua nativa para o mesmo fim, vende-se barato a dinheiro, e selor a prazo com siguranca por se ter de remeter o dinheiro a quem hoje pertence, os pretendentes dirijão-se a fallar com José Pereira da Cunha na rua da Cadeia dentro do Recife.

Superior bichas chegados ultimamento de Lisboa grandes e piquenas e com a condição de setrocar as que não pegarem por preço commodo: na rua do Vigario venda n. 32.

Potassa em barris grandes: e pequenos em casa de João Matheus e Companhia na rua da Cruz n. 56.

Na rua da Cadeia n. 63 quatro Engenhos para moer tabacos, feitos em Lisboa por elle mesmo mestre que faz para contracto de tabacos e mais uma porção de rapé Princeza por preço commodo.

Uma cazaca de panno muito fino azul, nova obra feita no Porto, ultimamente chegada, para algum Portuguez, por preço commodo: na rua do Cardereiro casa terrea D. 6.

Uma negra da Costa, muito moça, e boa lavandeira, cosinheira, e quitandeira: na rua do Crespo loja do Snr. Cunha Guimaraens.

A metade de um sitio na Varzia com bastantes cafeseiros, laranjeiras; e algumas limeiras, e uma baixa propria para plantação de capim com 2 casas de taipa, muito perto tanto do rio, como da Povoação: na rua da Santa Cruz D. 6.

Um terno de pesos de bronze de 1 arroba até meia, um terno de medidas de páo, e um braço de balança com suas conxas: na rua do Rosario larga n. 9.

A posse de 14 terrenos foreiros, em os quaes se achão edificadas igual numero de casas, a saber; 11 na rua d'Ortas, 1 na rua Direita, 1 no beco da Viração, e um outro defronte do muro da Panha; como tambem um refe com sua competente espada, e um realejo de cordas, a emitaçao' de pianno forte: na taverna D. 19 no atterro da Boa vista.

Hum escravo de nação proprio, para o serviço de agricultura, e para citio, ou troca-se' por huma escrava, de serviço de casa: no beco da polé casa de refinação, se dira' quem o tem.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Luiz crioulo, baixo, cabello vermelho, cara chata, e um talho na dita, que diz ser de um couce de cavallo, e foi escravo de Manoel Firmino, camisa e calsa de Algodão, os apprehendedores levem-o ao Zumbi em casa do Coronel Bederodes que recebera 100,000 de gratificação.

Dase 50$000 rs. de gratificação a quem trocer um cabra por nome Antonia que foi cativa de Antonio Joze de Lima morador em porto Calvo e quem a comprou foi Antonio Ignacio da Roza a dita cabra esta fugida desde 30 de Julho de 1836 e consta se andar pelo mesmo lugar e seus arrebal ies e hoje assiste em Paulista aonde diz ter parentes a dita cabra tem os signaes seguintes não he muito preta baixa e grosa barriguda que parece está prenha tem os dedos a paetados nariz afilado e com bastantes marcas de bexigas pelo rosto ainda fresca pes a paetados o dedo minimo a rebitado para cima e quem a troucer na rua Direita sobrado do beco do Sirigado no primeiro andar recebará a dita quantia.

Filippe, nação mussambique de idade 40 annos pouco mais ou menos, alto seco do corpo, pernas finas, olhos pequenos, bem barbado, tem uns cabilinhos brancos na testa, e foi comprado nesta praça a Estevão da Cunha Mendes Azevedo: fugio em 28 de Julho p. p. do Enhenho Caxoeira junto a Villa de Goianna, do Tenente Coronel Ludovico Francisco Cavalcante: os apprehendedores levem-no ao dito engenho, ou na Praça de Pernambuco a casa de Joze Antonio Alves da Silva, morodor nas Barreiras no bairro da Boa-vista; pois qualquer das partes, serão generozamente pago.

Cosme, crioulo de 28 annos, official de carpina, alto espadaudo, cara larga, pernas finas, pes a palhetados, com signaes de cicatriz de duas cotilhadas uma na testa, e outra na mão, ambas no lado esquerdo, alem de outras piquenas cicatriz de ferimentos no mesmo braço, fugido em 14 de Setembro de 1836 do Engenho d'agua, na Ribeira de Araripe, do Tenente Coronel Henrique Poppe Girão: os apprehendedores levem-no ao dito engenho, ou na praca de Pernambuco a casa de Joze Antonio Alves da Silva, morador nas Barreiras da Boa vista, e em qualquer das partes receberão 80$000 rs. de gratificação.

MOVIMENTO DO PORTO.

No dia 18 não entrou, nem sahio embarcaçoens.

Observações.

Houve na noite do dia 17 para 18 do corrente, um grande temporal, perdeu-se o Brigue Americano Holino Maries, e a Barca Franceza Aline perdeu todas as suas amarras e ferros, e senão tem se feito de vella teria a mesma sorte do Brigue.

PERN. NA TYP. DE M. F. FARIA — 1837.